TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 008/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA GRANDE - PI.

O município de Ilha Grande/PI, em respeito aos princípios gerais de direito público, procede em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 008/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe o seguinte:

> STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos seus próprios atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Ilha Grande - PI, 12 de dezembro de 2024

Taliny Erika de Sousa Mesquita
PREGOEIRA MUNICIPAL